



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 32/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA
CRECHE NA COMUNIDADE DE RIO
CLARO, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma creche na Comunidade de Rio Claro, Santa Maria de Jetibá – ES, próximo às granjas Kerckhoff.

A presente Indicação visa apoiar análise da construção de uma creche na Comunidade de Rio Claro, tendo em vista a necessidade de oferecer um local seguro e adequado para as crianças da região, enquanto suas mães e pais desempenham suas atividades profissionais.

Atualmente, a comunidade conta com um grande número de mães e famílias que necessitam de suporte para poder trabalhar. Muitas mulheres atuam fora de suas casas, seja em salões de beleza, comércio local, agricultura familiar ou em atividades terceirizadas, como granjas existentes na própria comunidade.

A ausência de uma creche na localidade tem impactado diretamente a segurança das mães trabalhadoras, que muitas vezes se veem obrigadas a deixar seus filhos ao cuidado de terceiros, o que nem sempre garante um ambiente apropriado ou seguro.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A construção de uma creche nesta área não só proporcionaria um local seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças, como também promoveria uma educação de qualidade desde a primeira infância. Além disso, seria um espaço fundamental para a socialização das crianças, promovendo o aprendizado em um ambiente propício para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

Outro ponto a ser destacado é o impacto positivo que essa iniciativa teria para o crescimento econômico e social da região. A tranquilidade das mães ao saberem que seus filhos estão em um ambiente seguro permitiria que elas desempenhassem suas funções com maior dedicação e tranquilidade, aumentando sua produtividade. Esse apoio à jornada de trabalho das mulheres seria um incentivo para que mais famílias pudessem se manter ativas no mercado de trabalho, fortalecendo a economia local.

Portanto, a construção da creche na Comunidade de Rio Claro se mostra uma necessidade primordial, tanto para o bem-estar das crianças quanto para o suporte às famílias que dependem desse serviço para garantir a segurança de seus filhos e a continuidade de suas atividades profissionais. Assim, espera-se que esta solicitação seja analisada com a devida atenção, visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Sendo assim, tendo em vista que a devida construção da creche trará mais segurança aos pais e às crianças, com rotina para refeições, sono, banho, brincadeiras e sempre sob cuidados de profissionais habilitados e responsáveis para essa finalidade, solicito o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA DE AZEVEDO

Vereadora- Republicanos